Ata nº 038/2025

Aos quinze dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitido parecer favorável à tramitação do seguinte projeto de lei: Projeto de Lei 066/2025 - Altera a Lei Municipal nº 1.992/2023, que assegura direitos aos servidores cujos filhos estejam com necessidades especiais, para estender o benefício também aos servidores com filhos dependentes com doenças crônicas ou raras, e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Rafaelli Pavão Manganeli, Ilda Gelhen,